



# RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

Exercício 2015

# RAINT 2015



# Índice

<b>1. Introdução</b> .....	3
<b>1.1. A Auditoria Interna da ANEEL</b> .....	3
<b>1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna</b> .....	3
<b>1.3. Estrutura da Auditoria Interna</b> .....	4
<b>2. Execução do PAINT 2015</b> .....	5
<b>2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2014</b> .....	7
<b>2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2015</b> .....	7
<b>2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2015</b> .....	7
<b>2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias</b> .....	7
<b>3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria</b> .....	8
<b>3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2015</b> .....	10
<b>3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores</b> .....	10
<b>4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos</b> .....	10
<b>5. Ações de Capacitação</b> .....	11
<b>6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna</b> .....	12
<b>7. Conclusão</b> .....	12
ANEXO 1 – PAINT 2015 .....	13
ANEXO 2 – Recomendações Pendentes.....	19
ANEXO 3 – Capacitação.....	36



## 1. Introdução

A elaboração do presente Relatório Anual de Auditoria Interna – RAINT visa o atendimento das disposições contidas na Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, editada pela Controladoria-Geral da União – CGU. Objetiva, bem como dar publicidade dos resultados alcançados com a execução do Plano de Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Interna da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, apreciado pela CGU, conforme Ofício nº 30.543/2014/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 17/11/2014 e aprovado pela Diretoria da Agência na 46ª Reunião Administrativa Ordinária, de 9/12/2014.

### 1.1. A Auditoria Interna da ANEEL

Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 6/9/2000, e alterações posteriores, a Auditoria Interna da ANEEL foi constituída a partir da Resolução ANEEL nº 267, de 13/7/2001, que também estabeleceu suas atribuições e competências.

A partir da publicação da Resolução Normativa ANEEL nº 503, de 7/8/2012, que alterou disposições do seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MME nº 349, de 28/11/1997, a Auditoria Interna passou a se vincular à Diretoria Colegiada da ANEEL. Essa alteração decorreu da recomendação da Egrégia Corte de Contas exarada no Relatório que fundamentou o Acórdão nº 2.261/2011-TCU-Plenário e também de recomendações da CGU, conforme Relatório nº 201108783.

Em 5/1/2015, foi publicada no Diário Oficial da União, a Resolução Normativa nº 645, de 19/12/2014, que promoveu alterações na estrutura organizacional da ANEEL, por meio de alteração no Regimento Interno da ANEEL. Em relação a Auditoria Interna, foi acrescentado o dispositivo que atribui à AIN a coordenação da elaboração da Prestação de Contas Ordinária Anual da Agência<sup>1</sup>.

A missão da Auditoria Interna da ANEEL pode ser assim descrita:

*“Agregar valor aos processos da ANEEL, zelando pela qualidade, eficiência e legalidade da gestão”.*

### 1.2. Subprocessos realizados pela Auditoria Interna

A atividade da Auditoria Interna da ANEEL, anteriormente dividida em três subprocessos, passa, a partir no ano de 2015, a ter quatro subprocessos, detalhados a seguir:

- Planejar Atividades de Auditoria Interna: consiste na gestão do processo de planejamento das atividades anuais de Auditoria Interna, consolidando-as no PAINT, com vistas ao atendimento das disposições regulamentares vigentes e das necessidades de controle da Administração.
- Auditar os Processos Organizacionais da ANEEL: consiste na execução das atividades descritas no PAINT, ou seja, apoiar e assessorar a Diretoria, no acompanhamento da regularidade da gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos, com vistas à melhoria da qualidade dos processos organizacionais da Agência, compreendendo:

<sup>1</sup> Ressalta-se que esta alteração decorreu da extinção da Superintendência de Planejamento e Orçamento – SPG e a passagem de uma de suas atribuições – a coordenação da elaboração da Prestação de Contas Ordinária Anual da Agência – para a AIN.



- análise da conformidade dos resultados consignados nos balanços e acompanhamento do processo de Prestação de Contas Ordinária Anual, inclusive quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA), frente aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, legalidade e legitimidade, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes e políticas do governo federal;
  - verificação da regularidade dos atos praticados no desenvolvimento das ações relacionadas à atuação da ANEEL em cumprimento da legislação e das suas competências institucionais;
  - avaliação dos resultados alcançados e da efetividade dos processos licitatórios e dos instrumentos relacionados à descentralização de atividades da Agência; e
  - análise dos processos organizacionais da Agência, com foco na avaliação do adequado desempenho das competências vinculadas a cada unidade.
- Gerir Demandas da Administração e dos Órgãos de Controle Externo e Interno: consiste em atender às solicitações da Diretoria, para a execução de exames específicos de auditoria, objetivando a certificação da regularidade dos atos administrativos praticados pelos gestores dos processos organizacionais da Agência; acompanhar a implementação, no nível interno da Agência, das determinações da Diretoria exaradas nas reuniões administrativas e públicas; e acompanhar o atendimento às recomendações e às determinações constantes de Acórdãos e Relatórios de Auditoria dos Órgãos de Controle Externo (TCU) e Interno (CGU). A atividade compreende, também, por força do Regimento Interno da ANEEL, o exercício da interface com tais Órgãos de Controle, atuando no sentido de provê-los com informações e apoio às auditorias realizadas.
  - Coordenar o Processo de Prestação de Contas – consiste em organizar as informações colhidas junto às áreas internas da ANEEL com vistas a elaborar o Relatório de Gestão da Agência, bem como outras informações necessárias para a consolidação das peças constantes da Prestação de Contas, em cumprimento a Instrução Normativa – TCU nº 63, de 1/10/2010 e legislações vigentes correlatas.

### 1.3. Estrutura da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da ANEEL possuía, em 31/12/2015, a seguinte estrutura:

- Pessoal: 1 (um) gerente executivo, especialista em regulação; 2 (dois) especialistas em regulação; 7 (sete) analistas administrativos; 1 (um) técnico administrativo; 2 (dois) assessores e 2 (dois) prestadores de serviços terceirizados, totalizando um quadro com 15 colaboradores;
- Infraestrutura: Recursos de informática (hardware e software) necessários ao desempenho de suas funções. A gestão da informação gerada nos processos de auditoria e dos achados registrados nos relatórios se dá por meio de sistema corporativo, denominado Sistema de Gestão da Auditoria Interna - SIGAIN desenvolvido exclusivamente para tal fim.

Em 2015, a Auditoria Interna da ANEEL alterou sua estrutura interna, configurando-se em duas coordenações, além de um Projeto, conforme quadro abaixo:





Em relação ao subprocesso de Planejar as atividades de auditoria interna, este fica inteiramente a cargo da Gerência da AIN.

O quadro a seguir apresenta a distribuição de pessoal por área de Coordenação e Projeto:

Subprocesso	Especialista em Regulação	Analista Administrativo	Técnico Administrativo
Auditar processos organizacionais e coordenar processo de prestação de contas	1	5	1
Atendimento das demandas dos órgãos de controle e Administração e gestão de risco	1	1	
Projeto: Desenvolvimento e Implantação da Gestão de Riscos	0	1	0

## 2. Execução do PAINT 2015

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao ano de 2015, foi encaminhado à Controladoria-Geral da União – CGU – em 30/10/2014, em atendimento às disposições da Instrução Normativa CGU nº 7, de 29/12/2006, tendo sua análise preliminar consolidada pela CGU por meio do Ofício nº 30543/2014/DIENE/DI/SFC/CGU-PR, de 17/11/2014, sendo aprovado pela Diretoria da ANEEL na 46ª Reunião Administrativa Ordinária em 9/12/2014, por meio do Despacho nº 4762, de 9/12/2014.

O PAINT 2015 estabeleceu a realização de oito Projetos Programados – PP, relacionados no quadro abaixo, apontando o cronograma previsto e eventuais ajustes.

Projeto Programado	Assunto	Cronograma Previsto	Cronograma Ajustado
PP 1/2015	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	6/1 a 20/3/2015	-
PP 2/2015	PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho	6/1 a 20/3/2015	-
PP 3/2015	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL	20/3 a 12/6/2015	-
PP 4/2015	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade	20/3 a 12/6/2015	-
PP 5/2015	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos	22/6 a 4/9/2015	22/6 a 7/8/2015
PP 6/2015	Gestão da Regulação da Transmissão	22/6 a 4/9/2015	3/8 a 18/9/2015
PP 7/2015	Licitações e Contratos	14/9 a 4/12/2015	21/9 a 11/12/2015



Projeto Programado	Assunto	Cronograma Previsto	Cronograma Ajustado
PP 8/2015	Gestão de Bens Reversíveis de Empreendimentos Hidrelétricos	14/9 a 4/12/2015	21/9 a 11/12/2015 <sup>2</sup>

Por meio do Ofício nº 74/2015-AIN/ANEEL, de 6/8/2015, a AIN informou a CGU da alteração realizada no cronograma do PAINT 2015, para os PPs 5, 6, 7 e 8, em virtude da diminuição temporária da força de trabalho da unidade de Auditoria Interna, ocasionada por afastamentos legais de seus colaboradores (licenças médica e maternidade).

O quadro abaixo informa as auditorias realizadas em 2015, no âmbito do PAINT 2015, evidenciando a principal unidade envolvida, a quantidade de servidores designados para cada auditoria e a data de emissão do Relatório de Auditoria.

PP	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Quantidade de servidores designados	Data de Emissão do Relatório
PP 1/2015	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	SAF	3	15/5/2015
PP 2/2015	PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho	ANEEL	2	29/5/2015 <sup>3</sup>
PP 3/2015	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL	PGE	2	2/9/2015
PP 4/2015	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade	SFE	2	10/7/2015
PP 5/2015	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos	SCG	4	30/9/2015
PP 6/2015	Gestão da Regulação da Transmissão	SRT	5 <sup>4</sup>	23/12/2015
PP 7/2015	Licitações e Contratos	SLC	6 <sup>5</sup>	26/1/2016

Cabe destacar que, com as já citadas alterações na estrutura organizacional da ANEEL<sup>6</sup>, o processo de coordenação da elaboração da PCA, no âmbito da Agência, passou a ser de competência da Auditoria Interna. A Prestação de Contas 2014, objeto do Projeto de Auditoria do PP 2/2015, foi elaborada com o auxílio de servidores da ex-Superintendência de Planejamento e Gestão (SPG) em um processo de transição das atividades à Auditoria Interna. Diante disso, entendeu-se não ser cabível a emissão de Relatório, sendo emitido um Despacho detalhando as análises realizadas no conteúdo da Prestação de Contas, não resultando recomendações às áreas envolvidas.

Os Projetos PP 6 e PP 7/2015, tiveram suas atividades de campo concluídas no prazo estabelecido, porém os Relatórios de Auditoria foram expedidos em 23/12/2015 e 26/1/2016, devido aos ajustes solicitados pela Gerência.

<sup>2</sup> Projeto não realizado, conforme justificativa apresentada no item 2.3.

<sup>3</sup> Os resultados do trabalho foram apresentados por meio de Despacho.

<sup>4</sup> Um auditor foi integrado a equipe em 2/9/2015, sendo que o trabalho de auditoria encerrado em 18/9/2015.

<sup>5</sup> Um auditor foi integrado a equipe em 23/11/2015, sendo que o trabalho de auditoria encerrado em 11/12/2015

<sup>6</sup> Resolução Normativa nº 645, de 19/12/2014.



De forma a adequar-se a análise mais apurada realizada pelos auditores e pela gerência e trazer mais efetividade às auditorias realizadas, foram efetuadas alterações no escopo das auditorias definido no PAINT 2015. Tais alterações foram devidamente registradas nos respectivos relatórios de auditoria.

Os pontos de Auditoria e as respectivas recomendações estão detalhados nos relatórios de auditoria, os quais foram remetidos à Controladoria-Geral da União - CGU, conforme dispõe o art. 8º da Instrução Normativa nº 07, de 29/12/2006.

A Administração da ANEEL toma conhecimento da conclusão dos trabalhos de auditoria através de mensagem eletrônica da Gerência da AIN. Nesta oportunidade é informada a data de conclusão dos trabalhos e disponibilizado link de acesso, de forma sintética e analítica do conteúdo dos achados de auditoria.

## 2.1. Execução de projetos pendentes do PAINT 2014

Em relação ao PAINT 2014 cabe destacar que três projetos tiveram seus relatórios emitidos em 2015, conforme indicações no quadro abaixo:

PP	Assunto	Principal Unidade Envolvida	Data de Emissão do Relatório
PP 3/2014	Licitações e Contratos	SLC	5/2/2015
PP 4/2014	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira	SFF	8/5/2015
PP 6/2014	Gestão de Outorgas e Banco de Informações de Geração	SCG	28/1/2015

## 2.2. Auditorias realizadas sem previsão no PAINT 2015

No ano de 2015 não foram realizados trabalhos sem previsão no PAINT 2015.

## 2.3. Auditorias não realizadas ou não concluídas no âmbito do PAINT 2015

No ano de 2015, o Projeto Programado PP 8/2015 – Gestão de Bens Reversíveis de Empreendimentos Hidrelétricos, não foi realizado. Este trabalho de auditoria foi transferido para o PAINT 2016, em função da postergação de agosto/2014, para 31/12/2015, da comprovação dos investimentos realizados, vinculados a bens reversíveis dos agentes alcançados pela REN ANEEL nº 596/2014.

## 2.4. Fatores que impactaram na realização das Auditorias

Entre os fatores que proporcionaram algum impacto na realização das auditoria, pode-se citar as novas atribuições recebidas pela Auditoria Interna (coordenação da elaboração da PCA e o Projeto relativo ao desenvolvimento e implantação da Gestão de Riscos); além de licenças maternidades e de capacitação usufruídas pelos servidores no período, não previstos na ocasião da elaboração do PAINT/2015.



Destaca-se como fator positivo o nível de maturidade dos auditores, dado que a equipe de auditoria já possui bom conhecimento dos processos geridos pela ANEEL, tanto pelas auditorias já realizadas, como pela participação em cursos de aperfeiçoamento em diversos assuntos relacionados à auditoria.

### 3. Avaliação do nível de atendimento das recomendações de Auditoria

Após a emissão do Relatório de Auditoria, as recomendações exaradas tem sua implementação pelas unidades acompanhada pelos auditores, via sistema informatizado denominado "Sistema de Gestão de Auditoria Interna (SIGAIN)". A análise das ações adotadas pelas unidades organizacionais no atendimento dos achados de auditoria registrados em relatório é feita via Nota Técnica e/ou Despacho. Da conclusão sobre a análise realizada poderá resultar uma recomendação atendida, parcialmente atendida ou não atendida. Registrando-se um dos últimos dois casos, solicita-se à unidade envolvida ações complementares, com prazo de resposta definido, o qual é igualmente monitorado pela equipe responsável pelas auditorias.

A seguir é apresentado quadro contendo as informações acerca dos relatórios de auditoria emitidos no âmbito do PAINT 2015, bem como de outros relatórios do PAINT 2014, 2013, 2012 e 2010 que registraram recomendações pendentes em 2015.

	Projeto	Descrição	Recomendações		
			Emitidas/ Pendentes em 31/12/2014	Atendidas em 2015	Pendentes de Atendimento em 31/12/2015
PAINT 2015	PP 1/2015	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	3	2	1
	PP 2/2015	PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho	0	0	0
	PP 3/2015	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL	3	0	3
	PP 4/2015	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade	5	0	5
	PP 5/2015	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos	4	3	1
	PP 6/2015	Gestão da Regulação da Transmissão	11	0	11





PAINT 2014	PP 1/2014	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	3	3	0
	PP 3/2014	Licitações e Contratos	4	2	2
	PP 4/2014	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira	18	1	17
	PP 5/2014	Gestão de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição	3	3	0
	PP 6/2014	Gestão de Outorgas e Banco de Informações de Geração	11	4	7
	PP 7/2014	Gestão de Estudos de Mercado	4	1	3
	PP 8/2014	Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento	10	7	3
	PP 9/2014	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais	15	11	4
	PP 10/2014	Gestão de Recursos Humanos.	16	15	1
	PE 1/2014	Controle de Acesso e Segurança das Instalações.	11	8	3

PAINT 2013	PP 1/2013	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial	3	0	3
	PP 4/2013	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu	10	0	10
	PP 8/2013	Gestão Técnica da Informação	8	6	2

PAINT 2012/ 2010	PP 17/2012	Gestão da Tecnologia da Informação	4	4	0
	PP 12/2010	Gestão da Administração e Finanças	1	1	0

Conforme demonstrado anteriormente, observa-se que há um estoque de 76 recomendações pendentes de atendimento, destas 55 referem-se a PAINT de exercícios anteriores à 2015. Nota-se, também, que 5 projetos foram integralmente encerrados em 2015, tendo todas as suas recomendações atendidas. Listamos no quadro abaixo os projetos encerrados no exercício:

PP	Descrição
PP 2/2015	PCA - Programas de Governo e Indicadores de Desempenho
PP 1/2014	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
PP 5/2014	Gestão de Concessões, Permissões e Autorizações de Transmissão e Distribuição
PP 17/2012	Gestão da Tecnologia da Informação
PP 12/2010	Gestão da Administração e Finanças

A seguir é apresentado quadro com nível de atendimento das recomendações nos três últimos anos.



Exercício	Recomendações			Nível de Atendimento A / E
	Emitidas (E)	Atendidas (A)	Em Atendimento (EA)	
2013	106	91	15	86 %
2014	119	83	40 <sup>7</sup>	70 %
2015	25	5	21 <sup>8</sup>	20 %

Cabe salientar que o índice de atendimento registrado em 2015 é fortemente influenciado pela proximidade entre a conclusão dos relatórios e o encerramento do exercício, aliado ao tempo médio de atendimento das recomendações e o prazo para validação das ações pela Auditora Interna. Destaca-se, ainda, que não foi computada a quantidade de recomendações do PP 7/2015, pendente de formalização às unidades no encerramento do exercício.

### 3.1. Recomendações exaradas no âmbito do PAINT 2015

O Anexo 1 contempla informações referentes ao atendimento das recomendações referentes ao PAINT 2015, informando os prazos de implementação e as justificativas apresentadas pelos gestores no caso de não atendimento até a data de 31/12/2015.

### 3.2. Recomendações pendentes de exercícios anteriores

O Anexo2 contempla informações referentes a recomendações ainda pendentes ao final do exercício de 2015, referentes a Auditorias no âmbito do PAINT 2014 e PAINT 2013.

## 4. Análise do nível de Maturação dos Controles Internos

Durante a execução do PAINT 2015, foi verificada a abrangência dos controles internos das unidades organizacionais da Agência. Como regra geral, verifica-se implantação de diversos tipos de controles internos na execução das atividades, garantindo o atingimento dos padrões de qualidade esperados.

Neste sentido, dois trabalhos apresentaram grande relevância no contexto de atuação da Agência, sobretudo em relação aos controles internos apresentados pelas unidades. A seguir apresentam-se os principais achados de auditoria verificados:

- a) PP 4/2015 – Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade

Os exames realizados no âmbito do PP 4/2015 permitiram apurar indícios de deficiências quanto ao encaminhamento de Termos de Notificações (TNs), caracterizando descumprimento dos prazos descritos na Resolução Normativa n° 63/2004, que aprovou procedimentos para regular a imposição de penalidades aos concessionários, permissionários, autorizados e demais agentes de instalações e

<sup>7</sup> Entre as recomendações indicadas como em atendimento, quatro são provenientes de exercícios anteriores.

<sup>8</sup> Entre as recomendações indicadas como em atendimento, uma é proveniente de exercícios anteriores.



serviços de energia elétrica, bem como às entidades responsáveis pela operação do sistema, pela comercialização de energia elétrica e pela gestão de recursos provenientes de encargos setoriais.

Outro achado de auditoria, considerado relevante, trata da ausência de formalização de processo de planejamento das fiscalizações dos serviços de distribuição e de transmissão. Para regularização do assunto foi recomendado a aprovação por ato formal de planejamento anual, com anuência do Superintendente e dos Coordenadores das Equipes de Fiscalização, em ano anterior ao da execução, explicitando os critérios objetivos utilizados para a definição dos servidores designados para os trabalhos de fiscalização; a definição dos agentes e empreendimentos a serem fiscalizados; a definição da quantidade anual de fiscalizações a serem realizadas, considerando os meios de que dispõem a SFE, além da ciência à Diretoria da Agência.

b) PP 6/2015 – Gestão da Regulação da Transmissão

Os exames permitiram corrigir deficiências operacionais identificadas e fortalecer os controles existentes na unidade responsável pela gestão do processo de avaliação da eficiência da contratação do uso do sistema de transmissão. A título de exemplo, citamos os achados de auditoria que abordam sobre possível divergência nas Parcelas de Ineficiência por Ultrapassagem (PIU) apurados nos exercícios de 2011 a 2014 e falta de atualização tempestiva de módulo dos Procedimentos de Rede do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), no qual é tratado a avaliação da contratação do uso do sistema de transmissão.

## 5. Ações de Capacitação

As ações de capacitação realizadas pretendem promover a capacitação do quadro de servidores da Auditoria, conforme necessidades identificadas, propiciando a aquisição e aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes relevantes para o desempenho das atividades, bem como perspectivas de desenvolvimento nas carreiras.

Neste sentido, destacam-se as seguintes ações de capacitação realizadas em 2015:

- **Audite Agências:** encontro realizado entre as Agências Reguladoras Federais, tem se tornado um foro singular para o debate de temas técnicos e troca de experiências sobre as atividades de controle e auditoria das Agências, bem como uma oportunidade de compartilhamento de experiências entre os auditores. Em 2015 foi realizada a 9ª edição do evento, com uma apresentação da pesquisa realizada entre as agências e uma palestra sobre “Gestão de Riscos Corporativos”.
- **Curso Auditoria em TI:** curso com carga horária de 20h, turma fechada com professor contratado por meio de pagamento de “Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso”. O curso tinha por objetivo o conhecimento de como se dá o planejamento, execução e relatório de uma auditoria de TI nos cenários mais comuns, de forma a identificar os principais controles e riscos existentes com base no arcabouço normativo e técnico aplicável.
- **Introdução ao SAS Enterprise Guide 4.2:** turma fechada com professores servidores da ANEEL. O curso tinha por objetivo apresentar a ferramenta para gerar e agregar dados de diferentes formatos e mostrar os resultados em tabelas e gráficos. O curso centra-se na utilização de tarefas orientadas por menus no SAS Enterprise Guide e na utilização da interface point-and-click do SAS, para criar consultas (queries) e relatórios.



- Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG) – Desenvolvido pela ANEEL, o PDG foi elaborado de forma a propiciar a estruturação de ações sistemáticas, contínuas e diversificadas, para que o gestor tenha oportunidade de buscar seu desenvolvimento pessoal e profissional a partir do reconhecimento das suas características e necessidades pessoais. As ações a serem promovidas no Programa serão organizadas a partir do desenvolvimento de seis competências gerenciais: Mediação de Conflitos Internos, Comunicação Gerencial, Orientação à Mudança e Inovação, Negociação, Gestão do Desempenho Humano e Gestão Estratégica.

O Anexo 3 registra as ações de capacitação realizadas no exercício de 2015 pela equipe da Auditoria Interna, totalizando 1.436,5 horas distribuídas entre 12 servidores. A tabela abaixo mostra a quantidade de cursos e carga horária de acordo com o tema:

<b>Categoria</b>	<b>Quantidade de cursos</b>	<b>Carga horária total</b>
Auditoria na Atividade fim	7	96,0
Auditoria	23	254,5
Ferramenta Auxiliar	17	823,0
Auditoria de TI	5	76,0
Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG	8	68,0
Gerência de Projetos	4	119,0

## **6. Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna**

A Auditoria Interna, embora constitua o 3º nível de defesa das organizações, tem se consolidado como um dos principais suportes da estrutura de governança da ANEEL. Em 2015 a Auditoria Interna ampliou seu plano de atuação, tornando-se responsável por conduzir a implantação do processo de mapeamento e gestão de riscos da Agência, além de perseverar nas suas atribuições de aprimoramento dos controles internos das unidades e identificação de oportunidades de melhorias dos instrumentos de gestão.

Em relação aos benefícios da auditoria interna destacaram-se: auxílio no aumento da eficiência dos processos internos, na minimização da ocorrência de fraudes e na organização da execução das estratégias de negócios.

## **7. Conclusão**

O presente relatório registra os principais resultados alcançados pela Auditoria Interna em 2015, em cumprimento ao estabelecido no PAINT/2015 e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa CGU nº 24, de 17/11/2015.

Brasília, 15 de fevereiro de 2016.

**SIDNEI FURLAN**  
Gerente Executivo da Auditoria Interna Substituto



## ANEXO 1 – PAINT 2015

**Legenda:** RA – Recomendação Atendida  
RPA – Recomendação Parcialmente Atendida  
RNA – Recomendação não Atendida.

<b>Projeto</b>	PP 01/2015
<b>Descrição</b>	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
<b>Processo</b>	48500.000018/2015-91
<b>Emissão do Relatório</b>	15/05/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	PENDÊNCIA DO PONTO DE AUDITORIA N° 2 DO RELATÓRIO PP 1/2014 .	Que a SAF encaminhe os citados processos à CPPA para as providências cabíveis, informando à AIN.	SAF	RA	NT n° 16/2015-AIN/ANEEL, de 17/7/2015
2	II	DEFICIÊNCIA NO CUMPRIMENTO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS	Que a SAF oriente os gestores dos contratos sob sua responsabilidade, da necessidade de fiscalização do cumprimento das exigências de sustentabilidade inseridas nestes, informando à AIN os resultados alcançados		RA	NT n° 16/2015-AIN/ANEEL, de 17/7/2015
3	III	IMPROPRIEDADES NA CESSÃO DE USO DE PARTES DO IMÓVEL DO CONDOMÍNIO ANEEL, ANP E CPRM, PARA TERCEIROS	Que a SAF, na condição de gestora do condomínio ANEEL/ANP/CPRM, atue no sentido de regularizar a cessão de espaço concedido à Banca de Jornais, interagindo com a ANP, se for o caso, e consequentemente definir o valor do pagamento pelo espaço utilizado, bem como da parcela de rateio das despesas com manutenção, conservação e vigilância do prédio, informando à AIN as providências adotadas.		RPA	A SAF informou que já consultou a PGE e encaminhará tal assunto à Diretoria da ANEEL. Agendado follow up para abril/2016.



<b>Projeto</b>	PP 3 /2015
<b>Descrição</b>	Gestão da Procuradoria-Geral da ANEEL
<b>Processo</b>	48500.001425/2015-16
<b>Emissão do Relatório</b>	02/09/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	OPORTUNIDADE DE MELHORIA NA OTIMIZAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECERES DAS ÁREAS CONSULTIVA E PROCESSO PUNITIVO.	Que a PGE estabeleça plano de trabalho de forma a rever a rotina interna para a expedição de pareceres identificando possíveis gargalos e, adicionalmente, institua metas de redução do prazo de resposta atualmente praticado, mantida a qualidade dos produtos finais.	PGE	RNA	A PGE manifestou-se, em 2/10/2015, indicando o objeto deste ponto de auditoria está fora do rol de atribuições conferidas à AIN/ANEEL em sua competência de controle interno. Neste sentido, a AIN oficiou a CGU, em 24/12/2015, solicitando manifestação sobre o conteúdo da manifestação apresentada pela PGE da ANEEL
2	II	NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DA NOMENCLATURA DE REFERÊNCIA À PGE NO ÂMBITO DA ANEEL	Que o GDG promova, em conjunto com a PGE e SGE, a instrução/retomada do processo administrativo nº 48500.003654/2004-41, com vistas a submeter à deliberação da Diretoria, proposta de padronização da nomenclatura da Procuradoria no âmbito da ANEEL, de forma a eliminar as distorções apresentadas, bem como uniformizar a sua denominação com a utilizada pela AGU, órgão ao qual também se vincula a Procuradoria.	GDG	RNA	O acompanhamento desta demanda será realizado em conjunto com os demais pontos do relatório.
3	III	DESATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ANEEL NO PORTAL DA AGU	Que a PGE promova a avaliação da necessidade de manutenção de informações sobre as Ordens de Serviço que tragam informações relacionadas à ANEEL no sítio da AGU, adotando as ações necessárias a sua constante e tempestiva atualização ou a sua exclusão do citado link, com vistas a evitar a divulgação de informações impróprias ou desatualizadas à sociedade.	PGE	RNA	A PGE manifestou-se, em 2/10/2015, posicionando-se pela total incompetência da AIN para análise e controle sobre o conteúdo publicado pela PGE no site da PGF/AGU. Neste sentido, a AIN oficiou a CGU, em 24/12/2015, solicitando manifestação sobre o conteúdo da manifestação apresentada pela PGE da ANEEL



<b>Projeto</b>	PP 4/2015
<b>Descrição</b>	Gestão da Fiscalização dos Serviços de Eletricidade
<b>Processo</b>	48500.001424/2015-71
<b>Emissão do Relatório</b>	10/07/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	AUSÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO DETERMINADO PELA NORMA DE ORGANIZAÇÃO ANEEL Nº 26.	Que a Superintendência de Recursos Humanos a) A partir de levantamentos internos, avalie a real necessidade de continuidade do procedimento estabelecido nos moldes do modelo constante no Anexo 1 da Norma de Organização ANEEL nº 26 pelas unidades organizacionais da ANEEL;	SRH	RNA	A SRH informou que a recomendação será atendida com a revisão da Norma Organizacional nº 26. Em 12/11/2015, a AIN solicitou novo posicionamento da área. Reiteração agendada para janeiro/2016.
	I.b		Que a Superintendência de Recursos Humanos b) Em se configurando adequado o instrumento ora vigente, após o processo de revisão anteriormente comentado, expedir orientação às UORGs quanto a sua obrigatoriedade no estabelecimento das metas de desempenho individual.		RNA	
2	II	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 63/2004, BEM COMO AUSÊNCIA DE AÇÕES NECESSÁRIAS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS.	Que a SFE busque imediatas soluções ao legado do Sigefis I, com permanentes cobranças aos responsáveis, informando a AIN as ações de regularização desenvolvidas na SFE dos processos que ainda se encontram em aberto e também os resultados alcançados.		RPA	Todos os TNs foram regularizados, a exceção do TN 78/2011-SFE. Agendado follow up para fevereiro/2016.
3	III.a	AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES.	Que a SFE adote os seguintes procedimentos: a) aprimore o processo de planejamento das fiscalizações dos serviços de distribuição e de transmissão, mediante a aprovação por ato formal de planejamento anual, com anuência do Superintendente e dos Coordenadores das Equipes de Fiscalização, em ano anterior ao da execução, explicitando os critérios objetivos utilizados para: a definição dos servidores designados para os trabalhos de fiscalização; a definição dos agentes/empreendimentos a serem fiscalizados; a definição da quantidade anual de fiscalizações a serem realizadas, considerando os meios de que dispõem a SFE; dentre outros;	SFE	RPA	A SFE informa que o planejamento anual de fiscalizações dos agentes de distribuição é consolidado previamente em Nota Técnica. Entretanto, o planejamento para a área de transmissão não foi formalizado da mesma maneira, mas que para 2016, informará o plano à Diretoria. Neste sentido, esta Auditoria
	III.b		Que a SFE adote os seguintes procedimentos: b) institua procedimento interno para dar ciência a Diretoria da ANEEL do planejamento anual das fiscalizações a serem conduzidas pela		RPA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			Superintendência.			acompanhará esta demanda em fevereiro/2016.

<b>Projeto</b>	PP 5/2015
<b>Descrição</b>	Gestão dos Estudos Hidroenergéticos
<b>Processo</b>	48500.002835/2015-84
<b>Emissão do Relatório</b>	30/09/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	NÃO CONFORMIDADES NA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO DE PROJETOS DE PCHs	Que a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração atualize a "Lista de PCHs concorrentes na Res. 395/1998, conforme decisão da Diretoria na 36ª RPO, no dia 24/9/2013", disponível no sítio da ANEEL, na periodicidade explicitada na nota explicativa existente no documento.	SCG	RA	NT nº 24/2015-AIN/ANEEL, de 17/12/2015
2	II	NÃO CONFORMIDADES OBSERVADAS NOS PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PCH.	Que a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração aprofunde as análises com vistas a ter melhor compreensão da dinâmica de submissão, por parte dos empreendedores/ desenvolvedores, de revisões/consolidações de projetos básicos de PCH aprovados recentemente, de modo a propor instrumentos regulatórios que inibam tais condutas.	SCG	RPA	A SCG informou que a Resolução Normativa nº 673/2015 está alinhada com a recomendação, uma vez que o novo procedimento foi aprimorado permitindo maior agilidade nas análises. No entanto, esta auditoria entende que se faz necessária manifestação adicional da SCG sobre a oportunidade e conveniência da implementação de mecanismo regulatório complementar para o atendimento da recomendação. Agendado follow up para fevereiro/2016.
3	III.a	INFORMAÇÕES ERRÔNEAS CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO DA ANEEL – PCA/2014	Que a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração: a) crie mecanismos de controle interno capazes de assegurar a fidedignidade das informações que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo da administração pública, por meio do Relatório de Gestão	SCG	RA	NT nº 24/2015-AIN/ANEEL, de 17/12/2015





Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			da ANEEL, componente da prestação de contas anual da agência;			
	III.b		Que a Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração: b) proceda a confirmação das incorreções identificadas, informando a esta AIN os dados definitivos / corretos com vistas à consideração dos ajustes nas informações relativas às Contas do exercício de 2015.	SCG	RA	NT nº 24/2015-AIN/ANEEL, de 17/12/2015

<b>Projeto</b>	PP 6/2015
<b>Descrição</b>	Gestão da Regulação da Transmissão
<b>Processo</b>	48500.003576/2015-17
<b>Emissão do Relatório</b>	23/12/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação
1	I.a	DEFICIÊNCIA NA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA CONTRATAÇÃO DO USO DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO.	Recomenda-se que a SRT: a) solicite ao ONS o envio dos relatórios anuais de acompanhamento faltantes relativos ao período de 2011 a 2014, nos termos dos artigos 16, § 7º e 17, incisos I e II, estabelecendo prazo factível para atendimento;	SRT	RNA - Manifestação da área recebida em 7/1/2016.
	I.b		Recomenda-se que a SRT: b) de posse de todos os relatórios anuais de acompanhamento do período de 2011 a 2014, revise os valores apurados de Parcela de Ineficiência por Ultrapassagem – PIU, cobrados dos usuários pelo ONS e destinados à modicidade tarifária pela ANEEL, informados no Quadro 1 deste Relatório, adotando período de apuração padrão e consistente no tempo, providenciando os eventuais ajustes até o ciclo tarifário 2016-2017;	SRT	
	I.c		Recomenda-se que a SRT: c) avalie tempestivamente os montantes apurados pelo ONS a título de Parcela de Ineficiência por Sobrecontratação – PIS, referente ao período 2011 a 2014, consultando a PGE sobre possíveis prescrições e determinando ao Operador que proceda às respectivas cobranças das distribuidoras devedoras para posterior destinação dos valores à modicidade tarifária, até o ciclo tarifário 2016-2017;	SRT	
	I.d		Recomenda-se que a SRT:	SRT	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação
			d) formalize, em conjunto com a SGT e SFE, as responsabilidades relacionadas ao recebimento e análise das informações contidas nos relatórios anuais de acompanhamento da contratação do uso do sistema de transmissão expedidos pelo ONS, para fins de atribuição dos valores a serem destinados à modicidade tarifária, garantindo completude às informações e valores considerados nos documentos de análise (Notas Técnicas), com o detalhamento necessário (período de apuração, valores de PIS e PIU, tipo de usuário pagador – distribuidora, consumidores, geradores, etc) à transparência dos atos praticados;		
	I.e		Recomenda-se que a SRT: e) informe a esta AIN as providências adotadas para o atendimento às recomendações constantes dos itens anteriores.	SRT	
2	II.a	INADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE REDE DO ONS AOS NORMATIVOS EXPEDIDOS PELA ANEEL.	Que a SRT a) apresente as razões para o não encaminhamento da proposta de revisão do Módulo 15, apresentada pelo ONS à luz da REN 399/2010, para a aprovação da Diretoria da ANEEL;	SRT	RNA - Manifestação da área recebida em 7/1/2016 RNA
	II.b		Que a SRT b) formalize plano de ação, com cronograma de atividades, para a aprovação pela Diretoria da proposta de revisão do Módulo 15 dos Procedimentos de Rede, apresentada pelo ONS à luz da REN 666/2015.	SRT	
3	III.a	INTEMPESTIVIDADE NO ANDAMENTO PROCESSUAL DE AÇÕES DE COMPETÊNCIA DA SRT	Que a SRT a) conclua as análises dos requerimentos elencados no Ponto de Auditoria e informe a esta AIN o andamento das ações tomadas;	SRT	RNA - Manifestação da área recebida em 7/1/2016
	III.b		Que a SRT b) institua controles internos com a finalidade de acompanhar o andamento processual com vistas ao cumprimento dos prazos previstos na Norma de Organização ANEEL 001;	SRT	
	III.c		Que a SRT c) atente para a necessidade de, o quanto antes, proceder à abertura de processo administrativo para a devida instrução de assuntos da sua competência, evitando que ocorram casos similares aos ora em exame; e	SRT	
	III.d		Que a SRT d) em especial, quanto ao último caso relatado, avalie a criação de um guia para orientar os agentes interessados em transferir ativos de transmissão de interesse restrito para a Rede Básica, de maneira a garantir uma adequada instrução processual, nos moldes dos guias existentes para os requerimentos de anuências prévias, estes criados pela superintendência de Fiscalização Econômico-Financeira - SFF.	SRT	



## ANEXO 2 – Recomendações Pendentes

**Legenda:** RA – Recomendação Atendida  
RPA – Recomendação Parcialmente Atendida  
RNA – Recomendação não Atendida.

<b>Projeto</b>	PP 1/2013
<b>Descrição</b>	Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial
<b>Processo</b>	48500.000092/2013-46
<b>Emissão do Relatório</b>	23/04/2013

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
2	II.b	INCONSISTÊNCIAS VERIFICADAS NO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS MÓVEIS (GESPRO).	Que a SAF adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos: b) institua procedimentos de controles internos adequados, a fim de evitar o cadastramento de perfis incompatíveis para o mesmo usuário;	SAF	RPA	Em manifestação registrada no processo, em 30/7/2015, a SAF informou que para atendimento da recomendação, foram solicitadas alterações no sistema GESPRO. Estas alterações foram efetuadas, testadas, e por estarem em um pacote com outras atualizações não aprovadas, ainda não foram implementadas. A AIN aguarda a implementação destas atualizações. Agendado follow up para abril/2016.
3	III	DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO OBRIGATÓRIA DA DEPRECIÇÃO DE BENS	Que a SAF adote providências para a implantação obrigatória da depreciação relativa aos bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010, encaminhando o cronograma de execução à AIN para acompanhamento.		RNA	Devido as alterações na legislação, a SAF está tratando este assunto a fim de manifestar seu posicionamento acerca da recomendação da Auditoria. Agendado follow up para abril/2016.
5	V.a	ARMAZENAMENTO INADEQUADO DE BENS MÓVEIS	Que a SAF adote as seguintes providências: a) regularize o acondicionamento dos bens indicados no item 5.3, guardando-os em locais apropriados, protegendo-os contra fatores que possam modificar a sua estrutura e/ou funcionamento, conforme determina a Norma de Organização n° 22/2005;		RPA	Para o atendimento da recomendação, a SAF realizou a reorganização dos materiais, bem como iniciou o processo de desfazimento de bens inservíveis. Ressalta-se que os achados de Auditoria datam de 2011 (PP 1/2011). Agendado follow up para abril/2016.



<b>Projeto</b>	PP 4/2013
<b>Descrição</b>	Compensação Financeira e Royalties de Itaipu
<b>Processo</b>	48500.00096/2013-23
<b>Emissão do Relatório</b>	17/12/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ORGANIZACIONAL DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.	Que a SCG em conjunto com a SAF formalize os procedimentos, rotinas e atividades relativas à Compensação Financeira e aos Royalties de Itaipu, por meio de elaboração de manual e explicitação do fluxo dos processos, apresentando à AIN cronograma dos trabalhos a serem realizados.	SCG	RPA	SCG e SGI informaram que a recomendação será atendida com a disponibilização de módulo no Sistema PLUTUS, cuja finalização foi prorrogada para abril/2016. Agendado follow up para maio/2016.
2	II.a	INCONFORMIDADES NA COBRANÇA DE MULTAS E JUROS NOS PAGAMENTOS EM ATRASO DA CMPFRH	Que a SAF, em conjunto com a SCG, promova à atualização da Resolução Normativa n° 67, de 22/2/2001, para adequação de suas disposições aos comandos legais que regem a correção dos valores da Compensação Financeira, pagos com atraso;	SAF	RPA	A Meta Institucional 3.1.2 da SCG, que atenderá à recomendação, tem o prazo para dezembro/2016. Agendado follow up para janeiro/2017.
	II.b		Que a SAF, em conjunto com a PGE, e mediante apreciação da Diretoria Colegiada da ANEEL, diante das constatações objeto deste Relatório e da manifestação prévia dessas unidades, busquem definir o melhor encaminhamento no que tange à aplicação dos critérios de correção dos recebimentos em atraso da Compensação Financeira, no que se refere à retroatividade dos cálculos à data da Medida Provisória n° 449, de 4/12/2008, ou sua aplicação a partir do procedimento adotado pela SAF, expresso no Memorando n° 1.622, de 6/11/2013, mantendo a AIN informada acerca do assunto.	SAF	RPA	Aguarda-se decisão da diretoria sobre o assunto. Agendado follow up para fevereiro/2016.
3	III	FRAGILIDADES RELACIONADAS À ROTINA	Que a SCG, em conjunto com a SAF, implemente melhorias no sistema CMPFRH, de forma a	SCG	RNA	SCG e SGI informaram que a recomendação será atendida com a disponibilização de módulo no Sistema PLUTUS, cuja



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
		DE DISTRIBUIÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E DOS ROYALTIES DE ITAIPU	corrigir as fragilidades apontadas, mediante prévia emissão de relatório sintético do arquivo de remessa disponibilizado ao Banco do Brasil, fortalecendo os controles internos aplicáveis à gestão do assunto, apresentando a esta AIN os resultados obtidos.			finalização foi prorrogada para abril/2016. Agendado follow up para maio/2016.
4	IV.b	DEFICIÊNCIAS NOS SISTEMAS COMPUTACIONAIS DE CONTROLE DA CMPFRH E CRGE	Que a SCG adote as seguintes providências, e informe à AIN os resultados das ações: b) em relação ao sistema CRGE, faça incluir no PDTI da Agência ações prioritizadas de forma a corrigir suas deficiência e atender os requisitos mínimos de desempenho e segurança no processamento da informação.	SCG, transferida para SGI	RPA	No Memorando nº 54/2015-SGI/ANEEL, de 9/2/2015, a SGI informou que o sistema CRGE encontrava-se na 6ª posição da fila de atendimento pelo contrato da Fábrica de Software, com provável início em o final de 2015. Agendado follow up para fevereiro/2016
5	V.a	AUSÊNCIA DE GESTÃO DA SCG NA VERIFICAÇÃO DA ENERGIA GERADA	Que a SCG adote as seguintes providências, informado a esta AIN os resultados obtidos: a) implemente procedimentos que visem à confirmação dos montantes da energia gerada informados pelos concessionários e autorizados;	SCG	RPA	SCG e SGI informaram que a recomendação será atendida com a disponibilização de módulo no Sistema PLUTUS, cuja finalização foi prorrogada para abril/2016. Agendado follow up para maio/2016.
	V.b		Que a SCG adote as seguintes providências, informado a esta AIN os resultados obtidos: b) atue junto à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Geração (SFG) com vistas à confirmação das informações apresentadas no Anexo II deste Relatório, com aplicação dos procedimentos cabíveis ao caso.	SCG	RPA	A SCG informou solicitou providências à SFG; em reunião realizada em 11/8/2015, a SFG informou que a ação não havia sido realizada. Em 30/11/2015, a AIN solicitou o posicionamento da SFG em relação a esta pendência. Agendado follow up para janeiro/2016.
6	VI.a	COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA EXCEDENTE POR AUTOPRODUTOR SEM O DEVIDO PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA,	Que a SFG adote as seguintes providências, e informe à AIN as ações tomadas: a) confirme o montante da energia excedente comercializada pela UHE Picada, a partir de outubro/2009, data em que se enquadrado como isenta, informando à SCG para a realização do cálculo da compensação financeira e providências de cobrança;	SFG	RPA	No Memorando nº 809/2014-SFG/ANEEL, de 5/11/2014, a SFG informou que enviou Termo de Notificação nº 96/2014-SFG à Votorantim Metais Zinco S.A. Após receber e analisar a resposta ao Termo de Notificação solicitou à SCG parecer com relação ao conteúdo e argumentos apresentados pelo agente. Agendado follow-up para fevereiro/2016.
	VI.b		Que a SFG adote as seguintes providências, e informe à AIN as ações tomadas:	SFG	RPA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			b) promova a eventual penalização do agente, pela ausência de informação dos montantes de energia comercializados e do respectivo recolhimento dos valores de compensação financeira; e			
	VI.c		Que a SFG adote as seguintes providências, e informe à AIN as ações tomadas: c) implemente procedimentos que visem à confirmação do montante da energia excedente comercializada pelos agentes autoprodutores beneficiários da isenção objeto do art. 4o da Lei 7.990/1989.	SFG, encaminhada para SCG	RPA	SCG e SGI informaram que a recomendação será atendida com a disponibilização de módulo no Sistema PLUTUS, cuja finalização foi prorrogada para abril/2016. Agendado follow up para maio/2016.



<b>Projeto</b>	PP 8/2013
<b>Descrição</b>	Gestão Técnica da Informação
<b>Processo</b>	48500.000099/2013-68
<b>Emissão do Relatório</b>	29/11/2013

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
	13, 14	INCONFORMIDADES NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI	13. solicite a imediata assinatura da contratada no Plano de Trabalho Geral e junte o documento ao devido processo, bem como aplique as penalidades cabíveis à contratada pela inobservância do prazo contido no ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2012, acerca da entrega do Plano de Trabalho Geral; e 14. solicite à contratada a atualização do Plano de Trabalho Geral de acordo com os novos prazos acordados, bem como instrua no processo as justificativas pelo não cumprimento do prazo inicialmente estabelecido.	SGI	RPA	De acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela SGI, por meio do Memorando nº 171/2015-SGI/ANEEL, de 22/5/2015, não é viável a elaboração de um novo plano de trabalho, contudo, será instruído processo de apuração de responsabilidade, devido ao não cumprimento de prazos. Conforme Nota Técnica nº 23/2015-AIN/ANEEL, de 7/12/2015, a AIN aguarda novo posicionamento da SGI quanto a estas recomendações. Agendado follow up para fevereiro/2016.



<b>Projeto</b>	PE 1/2014
<b>Descrição</b>	Controle de Acesso e Segurança das Instalações
<b>Processo</b>	48500.002234/2014-91
<b>Emissão do Relatório</b>	05/09/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.b	DEFICIÊNCIA NO FUNCIONAMENTO DE CÂMERAS DO CFTV	Que a SAF adote as seguintes providências: b) Realize estudos objetivando a análise da localização ideal das câmeras, verificando a possibilidade de remanejamento das existentes, visando ao adequado monitoramento das portas de entradas e saídas do complexo ANEEL/ANP/CPRM;	SAF	RNA	De acordo com o Plano de Trabalho encaminhado em 20/11/2014, A SAF informou que iria realizar, no decorrer de 2015, avaliação para dimensionamento, reposicionamento de câmeras e modernização do sistema de CFTV. Agendado follow up para janeiro/2016.
	I.d		Que a SAF adote as seguintes providências: d) Promova o adequado treinamento do(s) gestor(es) dos contratos que envolvam a segurança predial, de forma a manter registros adequados e tempestivos das ocorrências verificadas, bem como possibilitar a eventual imputação de penalidades aos contratados, no caso de não cumprimento de suas obrigações ou constatação de danos.	SAF	RNA	De acordo com o Plano de Trabalho encaminhado em 20/11/2014, A SAF informou que iria realizar, no decorrer de 2015, treinamento do gestor dos contratos ligados à segurança predial. Agendado follow up para janeiro/2016.
6	VI.b	DO ACESSO PELO ELEVADOR PRIVATIVO DOS DIRETORES	Que a SAF adote as seguintes providências: b) providencie a instalação de câmera no hall de entrada do elevador privativo, de forma a possibilitar adequado controle de acesso e segurança às instalações prediais;	SAF	RNA	De acordo com o Plano de Trabalho encaminhado em 20/11/2014, A SAF informou que iria realizar, no decorrer de 2015, avaliação da necessidade de nova câmera para vigilância do acesso ao elevador privativo. Agendado follow up para janeiro/2016.





<b>Projeto</b>	PP 3/2014
<b>Descrição</b>	Licitações e Contratos
<b>Processo</b>	48500.000012/2014-99
<b>Emissão do Relatório</b>	05/02/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a.1	INCONFORMIDADES NO ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.	a) Que a SLC adote as seguintes providências e informe à AIN os resultados obtidos: 1. Proceda, de imediato, à revisão do contrato 108/2013 com a Intelit Processos Inteligentes Ltda. EPP, solicitando ressarcimento de valores eventualmente pagos a maior por não ter sido considerado o benefício da desoneração quando da contratação;	SLC	RPA	A recomendação está parcialmente atendida, dado que foi concedido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9,2 e 9,3 do Acórdão nº 2859/2013 TCU-Plenário. Agendado follow up para janeiro/2016.
	I.a.2		Que a SLC adote as seguintes providências e informe à AIN os resultados obtidos: 2. Envie os esforços necessários à revisão dos contratos firmados sem planilhas de formação de preços, atentando para os contratos celebrados em 2013, e faça constar dos processos correspondentes documentos comprobatórios das ações adotadas.		RPA	



<b>Projeto</b>	PP 4/2014
<b>Descrição</b>	Gestão da Fiscalização Econômica e Financeira
<b>Processo</b>	48500.000013/2014-88
<b>Emissão do Relatório</b>	08/05/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I.a	DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS DESCRITOS NA RESOLUÇÃO NORMATIVA 63/2004, BEM COMO AUSÊNCIA DE AÇÕES NECESSÁRIAS NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS FISCALIZATÓRIOS	Que a SFF: a) Aprimore a rotina de gestão dos processos administrativos de fiscalização econômica e financeira com permanentes cobranças aos responsáveis por atividades, de forma a garantir celeridade nos processos, evitando assim que os prazos estipulados na Resolução 63/2004 sejam extrapolados/ descumpridos, conforme apontamentos;	SFF	RNA	A SFF irá implementar a Central de Informações de Atividades em Desenvolvimento (CIADE), com previsão para 2º semestre de 2015. Agendado follow up para fevereiro/2016.
2	II.a	DEFICIÊNCIAS NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO	Que a SFF adote os seguintes procedimentos: a) aprimore o seu processo de governança sobre as fiscalizações a realizar e realizadas de maneira a permitir o desenvolvimento de ações tempestivas de tomadas de decisões e maximização dos recursos disponíveis;	SFF	RNA	A SFF irá implementar a Central de Informações de Atividades em Desenvolvimento (CIADE), com previsão para 2º semestre de 2015. Acompanhamento desta demanda será encaminhada a Diretoria em janeiro/2016.
	II.b		Que a SFF adote os seguintes procedimentos: b) promova adequações ao processo de fiscalização, instituindo segregação de função e rotatividade dos fiscais, de tempos em tempos, eliminando riscos de comportamentos contrários aos interesses da Agência;	SFF	RNA	A SFF informou que iria consolidar em Nota Técnica a proposta de metodologia para alocação dos servidores nos trabalhos de fiscalização desenvolvidos pela SFF. Neste sentido, esta Auditoria já reiterou a SFF no sentido de apresentar a Nota Técnica indicada. Acompanhamento desta demanda será encaminhada a Diretoria em janeiro/2016.
	II.c		Que a SFF adote os seguintes procedimentos: c) aprove plano de trabalho de fiscalização, uniformizando procedimentos de fiscalização da sub-rogação da CCC;	SFF	RNA	A SFF informou que iria consolidar em Nota Técnica a definição dos procedimentos para fiscalização de sub-rogação da CCC. Neste sentido, esta Auditoria já reiterou a SFF no sentido de apresentar a Nota Técnica indicada. Acompanhamento desta demanda será
	II.d		Que a SFF adote os seguintes procedimentos: d) passe a realizar tais fiscalizações internamente à ANEEL, mediante recebimento de documentos do agente em mídia	SFF	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			eletrônica, eliminando trabalhos de campo e correspondentes despesas com viagens.			encaminhada a Diretoria em janeiro/2016.
3	III	AUSÊNCIA DE NORMAS DE DEFINAM OS CRITÉRIOS PARA FIXAÇÃO DOS PERCENTUAIS DAS FONTES DE RECURSOS PARA COBERTURA DO ORÇAMENTO ANUAL DO ONS.	Que a SRG dê imediato prosseguimento à determinação do Diretor-Relator, com vistas à definição dos critérios de apuração dos percentuais do orçamento do Operador a serem custeados por meio da Contribuição Associativa de seus membros, que considerem, dentre outras despesas que julgar pertinentes, aquelas não passíveis de reconhecimento para repasse às tarifas de serviço público, conforme mencionado neste ponto de auditoria e em linha com as orientações emanadas dos órgãos de controle interno e externo.	SRG	RNA	A SRG informou que definirá os critérios para fixação das fontes de recursos para cobertura do orçamento anual do ONS, com previsão para conclusão em 30/6/2016. Agendado follow up para julho/2016.
4	IV	AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE AO ORÇAMENTO APROVADO PELA ANEEL E À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA ELETRICO - ONS.	Que a SRM, SRG e SFF, juntamente com as demais unidades envolvidas, promovam a instituição de norma que obrigue o ONS a publicar em seu sítio eletrônico na Internet, bem como providencie a publicação no site da ANEEL, dos demonstrativos contábeis e informações gerenciais que deem aos consumidores finais de energia elétrica a adequada transparência à execução orçamentária e financeira anual aprovadas pela ANEEL, em níveis de detalhamento que permitam ao consumidor tomar conhecimento dos custos operacionais e de manutenção praticados pelo Operador.	SRM, SRG, SFF	RNA	A SRG informou que determinaria ao ONS a publicação das informações em seu site, com previsão para conclusão em 31/12/2015. Agendado follow up para fevereiro/2016.
5	V.a1	PRECÁRIA NORMATIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO ONS À ANEEL.	a) Que a SFF, em conjunto com as demais unidades envolvidas, adote as seguintes providências: a . l) promova a instituição de grupo de trabalho que elabore / conclua os estudos relacionados ao necessário detalhamento das informações administrativas, financeiras e contábeis do ONS, — a exemplo das normas do TCU e da CGU, que regulamentam a prestação de contas anual dos órgãos da administração pública federal —, que devam compor o processo de prestação de contas a ser encaminhado anualmente à ANEEL, visando permitir aos fiscais da SFF a plena efetivação de testes fiscalizatórios;	SFF	RNA	A SFF informou que irá regulamentar o processo de Prestação de Contas do ONS, com previsão para conclusão em 30/6/2016. Agendado follow up para julho/2016.
	V.a.2		a) Que a SFF, em conjunto com as demais unidades	SFF	RNA	A SFF informou que irá elaborar Manual de



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			envolvidas, adote as seguintes providências: a .2) elabore Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da prestação anual de contas do ONS à ANEEL, de forma que a mesma opine sobre informações contábeis e financeiras que atendam à necessidade fiscalizatória da ANEEL.			Orientação dos Trabalhos de Auditoria Independente da Prestação Anual de Contas do ONS, com previsão para conclusão em 30/6/2016. Agendado follow up para julho/2016.
	V.b		b) Que a SRG, em conjunto com as demais unidades envolvidas, elabore e submeta à Diretoria da Agência, proposta de revisão da Resolução ANEEL nº 373/1999, que atualmente normatiza a prestação de contas do ONS à ANEEL, incorporando os resultados dos estudos mencionados.	SRG	RNA	A SRG informou que irá elaborar proposta de revisão da Resolução nº 373/1999, com previsão para conclusão em 30/6/2016. Agendado follow up para julho/2016.
6	VI.a	AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO CRÍTICA DA ANEEL NOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO FIRMADOS ENTRE O ONS E AS ENTIDADES SINDICAIS	a) Que a SFF promova a realização dos estudos necessários à comparação das faixas salariais integrantes do Plano de Cargos e Salários do ONS, com as praticadas no mercado, de maneira a validar a razoabilidade dos salários e benefícios, em face da necessária manutenção de quadros técnicos no ONS;	SFF	RNA	Apesar de a SFF ter apresentado Plano de Trabalho em 5/6/2015, após reunião realizada, tal plano mostrou-se incompatível, pois foi verificada a necessidade de contratação de uma consultoria especializada para realizar os estudos necessários à comparação dos níveis remuneratórios praticados pelo ONS, em comparação ao mercado de trabalho equivalente (impacto na recomendação "VI.a"), bem como a necessidade de criação e aprovação de um manual de aprovação do orçamento anual do ONS (possível impacto na recomendação "VI.b").
	VI.b		b) Que a SRG, SEM e SFF promovam a instituição de norma que estabeleça a necessidade de homologação pela ANEEL — em representação aos interesses difusos dos consumidores finais de energia elétrica — dos Acordos Coletivos de Trabalho firmados diretamente entre a Diretoria do ONS e os representantes dos sindicatos de categorias profissionais atuantes naquele Operador, para início da respectiva vigência.	SRG SRM SFF	RNA	
7	VII.a.1	DESCONTINUIDADE NA AÇÃO FISCALIZATÓRIA DA SFF QUANTO AOS BENS DA UNIÃO SOB ADMINISTRAÇÃO - BUSA.	a) Que a SFF adote as seguintes providências: a.) Retome as ações fiscalizatórias quanto à gestão pela Eletrobrás dos Bens da União sob Administração — BUSA, não se furtando do seu poder sancionatório e atentando à verificação do fiel atendimento das recomendações já emitidas anteriormente pelo TCU e pela CGU.	SFF	RNA	O Plano de Trabalho apresentado pela SFF precisa ser atualizado de acordo com as conclusões apuradas em reunião entre representantes da SFF, AIN e Eletrobrás, realizada em 23/10/2015, conforme Nota de Reunião. Neste sentido, a Auditoria encaminhou Memorando a área solicitando novo Plano de Trabalho. Reiteração prevista para fevereiro/2016.
	VII.a.2		a) Que a SFF adote as seguintes providências: a .2) Apure a forma pela qual a Eletrobrás vem resolvendo irregularidades cartoriais no registro dos imóveis,	SFF	RNA	



Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
			caracterizados como Bens da União sob Administração — BUSA e o grau de eficácia destas medidas, adotando as providências corretivas / punitivas cabíveis.			
	VII.b		b) Que a SRM, em conjunto com a SFF, elabore norma que regulamente a forma pela qual a Eletrobrás deva gerir, administrativa e contabilmente, os Bens da União sob Administração — BUSA.	SRM	RNA	Recomendação suspensa, com a necessidade de análise deste assunto após a implementação das recomendações “VII.a.1” e “VII.a.2”. Agendado follow up para fevereiro//2016.
8	VIII.a	APARENTE INADEQUAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO À ELETROBRÁS DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS DA UNIÃO SOB ADMINISTRAÇÃO — BUSA.	Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para: a) tratamento regulatório dos eventuais benefícios e encargos auferidos / imputados aos agentes com a administração dos BUSA;	SRM	RNA	Recomendação suspensa, com a necessidade de análise deste assunto após a implementação das recomendações “VII.a.1” e “VII.a.2”. Agendado follow up para fevereiro//2016.
	VIII.b		Que a SRM, em conjunto com a SFF, apresente à Diretoria da ANEEL, propostas para: b) retificação legislativa com vistas a articulação junto ao MME, no sentido de transferir a obrigação de gestão administrativa dos Bens da União sob Administração — BUSA, para a Secretaria de Patrimônio da União - SPU.	SRM	RNA	Recomendação suspensa, com a necessidade de análise deste assunto após a implementação das recomendações “VII.a.1” e “VII.a.2”. Agendado follow up para fevereiro//2016.



<b>Projeto</b>	PP 6/2014
<b>Descrição</b>	Gestão de Outorgas e Banco de Informações Gerenciais
<b>Processo</b>	48500.000015/2014-77
<b>Emissão do Relatório</b>	28/01/2015

Ponto	Rec.	Título do Ponto	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE:	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.a.I	INCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO E DA GARANTIA DE REGISTRO	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: I. em função dos riscos inerentes ao eventual insucesso nos recursos instaurados contra as decisões de I a instância, autue processo administrativo a fim de dar conhecimento dos fatos concretos e levar à apreciação da Diretoria colegiada da ANEEL, proposta de metodologia de apuração de prejuízos decorrentes de inexecuções contratuais ou descumprimento de atos de outorga, com vistas à efetiva cobrança de garantias de fiel cumprimento;	SCG SCT	RNA	O entendimento sobre a execução de garantias manifestado pelas unidades envolvidas - SCG e SCT - acompanha o entendimento da Diretoria, divergente dos juízes de primeira instância (demonstração dos prejuízos).
	III.a.II		a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE: II. desenvolva estudos com vistas a possibilidade de adoção de modalidade de garantia adequada para a execução de empreendimentos de grande vulto, como os típicos da geração e transmissão de energia elétrica, que não apresentem as amarras identificadas neste achado de auditoria;	SCG SCT	RNA	A auditoria encaminhará processo à Diretoria para orientação formal de providências. Agendado follow up para fevereiro/2016.
	III.b.I		b) Que a SCG adote as seguintes providências: I. certifique-se junto a SAF sobre o recebimento das garantias de registro apontadas neste ponto de auditoria;	SCG	RNA	Restam duas garantias a receber. Agendado follow up para março/2016.
	III.b.II		b) Que a SCG adote as seguintes providências: II. busque, junto à PGE, no caso de não confirmação dos pagamentos, esclarecimentos quanto a prescrição do direito de recebimento da garantia de registro em razão do tempo transcorrido; e	SCG	RNA	
	III.b.III		b) Que a SCG adote as seguintes providências: III. busque, junto à SAF e PGE, a adoção de urgentes providências atinentes à inscrição dos devedores no CADIN, Dívida Ativa e consequente ajuizamento de ação para recebimento dos valores.	SCG	RNA	
4	IV	AUSÊNCIA DE SINTONIA ENTRE AS UNIDADES DA ANEEL NA EXECUÇÃO DE	Que a SCG, SCT e SAF, com o apoio da PGE priorizem, incluindo como meta institucional para o próximo ciclo de planejamento, o mapeamento dos processos de execução de garantias de registro e de fiel	SCG SCT SAF	RNA	A SCT e SCG informaram que realizarão o mapeamento. A SAF já realizou tal mapeamento. Agendado



Ponto	Rec.	Título do Ponto	a) Que a SCT e a SCG, com o apoio a PGE:	Áreas	Situação	Posicionamento
		GARANTIAS	cumprimento, de forma a nortear os procedimentos internos para o trato do assunto, contemplando autuação de processo administrativo de execução das garantias, responsabilidades e competências.			follow up para abril/2016.
5	V	FALTA DE TEMPESTIVIDADE NA EXECUÇÃO DA GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO	Que a SCG institua procedimento interno que vise conferir tempestividade aos procedimentos administrativos tendentes ao cumprimento das decisões da Diretoria sobre a execução de garantias de fiel cumprimento pela inobservância total ou parcial das obrigações definidas nos Editais e nas outorgas de geração.	SCG	RNA	A SCG informou que já instituiu tal procedimento; Esta auditoria deve analisar este assunto.



<b>Projeto</b>	PP 7/2014
<b>Descrição</b>	Gestão de Estudos de Mercado
<b>Processo</b>	48500.000016/2014-11
<b>Emissão do Relatório</b>	06/10/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
1	I	PENDÊNCIA DO PONTO DE AUDITORIA Nº 1 DO RELATÓRIO PP 11/2010	I. Que a SRM apresente formalmente a esta AIN o cronograma de atividades para regularização dos registros dos contratos do PROINFA, contendo a programação de tratamento de todos os instrumentos firmados, bem como as providências adotadas junto aos agentes envolvidos, com relação aos documentos incompletos, incorretos ou faltantes, com base nos normativos vigentes, em especial a Resolução Normativa nº 63/2004.	SRM	RNA	A SRM informou que efetuará gestão junto à Eletrobras visando identificar a situação dos contratos e aditivos. E que, em razão da quantidade de instrumentos contratuais envolvidos, prevê que será necessário esforço ao longo do ano de 2015 para sua conclusão. No Plano de Trabalho apresentado o prazo para atendimento é até dezembro de 2015. Agendado follow-up para janeiro/2016.
2	II.a	INCONFORMIDADES NO SUBPROCESSO HOMOLOGAR CONTRATOS	II. Que a SRM adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos: II.a 1) aprimore seus procedimentos internos no sentido de promover a homologação tempestiva dos contratos decorrentes dos Leilões realizados pela Agência, de forma a viabilizar o atendimento, pela SRE, das disposições contidas no art. 7o da REN 323/2008-ANEEL; II.a2) promova a regularização da visualização das imagens dos processos citados no item 2.9 deste Relatório e outros que porventura apresentem a mesma inconsistência.	SRM	RNA	Segundo a SRM o aprimoramento de processos de registro de contratos está vinculado à atuação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, a qual iniciou trabalhos visando a implantação de sistema computacional para gerenciar suas atividades. Resta ainda um processo para regularização. Agendado follow-up para janeiro/2016.
	II.b		II. Que a SRM adote as seguintes providências, informando à AIN os resultados obtidos: II.b) que a SRM, confira celeridade ao encerramento da AP-38/2010, com vistas à conclusão dos trabalhos de adequação da REN 323/2008/ANEEL, incorporando aos estudos, no que couber, a proposta contida na Nota Técnica nº 402/2014-SRE/ANEEL de 3/12/2014 (SICNet 48548.003318/2014-00).	SRM	RPA	A SRM informou que a avaliação do comando disposto no art. 7o da REN 323/2008 e seu impacto sobre a atuação da SGT está sendo considerado no âmbito da revisão do referido normativo. Agendado follow-up para janeiro/2016.





<b>Projeto</b>	PP 8/2014
<b>Descrição</b>	Gestão de Pesquisa e Desenvolvimento
<b>Processo</b>	48500.000017/2014-66
<b>Emissão do Relatório</b>	24/09/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
4	IV.a	INEXISTÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DOS ESTORNOS DOS GASTOS NÃO RECONHECIDOS À CONTA CONTÁBIL DE P&D.	Que a SPE adote as seguintes providências: a) Busque implementar procedimentos de maneira que a solicitação de comprovação de estorno à SFF somente seja emitida após exaurido o prazo para recurso do agente; e	SPE	RNA	A SPE informou que irá constituir Grupo de Trabalho para adequação do Edital de Credenciamento para a inclusão da fase recursal dos gastos não reconhecidos em P&D. No Plano de Trabalho apresentado o prazo para atendimento é até dezembro de 2015. Agendado follow up para fevereiro/2016.
	IV.b		Que a SPE adote as seguintes providências: b) Implemente procedimentos internos afim de verificar a comprovação dos estornos financeiros à conta de P&D dos gastos não aprovados, em especial aqueles indicados no Anexo II deste Relatório.	SPE	RNA	A SPE informou que procederá a análise e decisão dos recursos apresentados pelos agentes, encaminhando o resultado a SFF, e monitorando as ações fiscalizatórias da SFF. As constatações contidas no Anexo II já foram realizadas. No Plano de Trabalho apresentado o prazo para atendimento é até dezembro de 2015. Agendado follow up para fevereiro/2016.
5	V	AUSÊNCIA DE VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS À ANEEL PELOS AGENTES OBRIGADOS A INVESTIR EM PROJETOS DE P&D.	Que a SPE desenvolva estudos no sentido da implementação de controles que visem a mitigação do risco derivado da possibilidade de envio de informações contábeis e financeiras — referentes ao programa global de investimento obrigatório em P&D dos agentes setoriais — sem validação por Empresa de Auditoria Independente, tendo em vista a materialidade dos investimentos realizados.	SPE	RNA	A SPE informou que irá constituir Grupo de Trabalho para formulação de proposta de alterações do Manual de Auditoria Independente dos Projetos de P&D de forma a mitigar o risco derivado da situação em que os Agentes optem por não cadastrar um Projeto de Gestão em interstício superior a cinco anos a partir do início de suas operações. No Plano de Trabalho apresentado o prazo para atendimento é até dezembro de 2015. Agendado follow up para fevereiro/2016.



<b>Projeto</b>	PP 9/2014
<b>Descrição</b>	Gestão da Comunicação e Relações Institucionais
<b>Processo</b>	48500.000018/2014-19
<b>Emissão do Relatório</b>	04/07/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
3	III.b	DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO N° 32/2013 - CONTRATO 165/2013.	Que a SCR adote as seguintes providências: b) comprove o recebimento dos produtos faltantes apontados nas "Avaliações de Desempenho" das notas fiscais mencionadas no item 3.4 deste relatório;	SCR	RPA	A SCR ainda não comprovou o recebimento dos produtos identificados. Manifestação do gestor analisada em 23/12/2015, aguardando informações adicionais. Agendado follow up para fevereiro/2016.
5	V	INOBSERVÂNCIA DOS NÍVEIS DE SERVIÇO - CONTRATO 165/2013.	Que a SCR apresente as justificativas pertinentes à não aplicação das penalidades previstas no item 8 do anexo I do Edital, bem como passe a instruir o competente processo com as razões da eventual não aplicação das penalidades pelas faltas cometidas pela contratada.	SCR	RPA	Para o completo atendimento da recomendação, falta a instrução nos respectivos processos justificativa quanto a não aplicação da penalidade. Manifestação do gestor analisada em 23/12/2015, aguardando informações adicionais. Agendado follow up para fevereiro/2016.
7	VII.a	INCONFORMIDADES NOS PROCESSOS DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.	Que a SCR adote as seguintes providências: a) institua mecanismos que garantam o correto preenchimento do Formulário de Análise de Representação Institucional (constante no Anexo I da Norma Organizacional n° 39), como do recebimento do Relatório de Avaliação da Ação, com cópia do material apresentado, no prazo de 10 dias após a realização do evento (art. 11 da Norma);	SCR	RPA	Diante da manifestação da SCR, a AIN informou que ainda faltam elementos tais como apresentação dos mecanismos que garantam o correto preenchimento do Formulário de Análise de Representação Institucional e efetivo recebimento do Relatório de Avaliação. Manifestação do gestor analisada em 23/12/2015, aguardando informações adicionais. Agendado follow up para fevereiro/2016.
	VII.c		Que a SCR adote as seguintes providências: c) submeta à apreciação da Diretoria, proposta de alteração da Norma Organizacional n° 39, visando impossibilitar nova participação de representante das unidades que se apresentem inadimplentes com o atendimento das disposições normativas, bem como o ressarcimento dos custos incorridos com a participação do servidor/representante, no caso do não atendimento à Norma.	SCR	RNA	A SCR a inda não apresentou o Plano de Melhoria indicado. Manifestação do gestor analisada em 23/12/2015, aguardando informações adicionais. Agendado follow up para fevereiro/2016.



<b>Projeto</b>	PP 10/2014
<b>Descrição</b>	Gestão de Recursos Humanos
<b>Processo</b>	48500.000019/2014-55
<b>Emissão do Relatório</b>	17/07/2014

Ponto	Rec.	Título do Ponto	Texto da Recomendação	Áreas	Situação	Posicionamento
10	X	NECESSIDADE DE APROFUNDAMENTO NO EMBASAMENTO LEGAL RELATIVO À CONCESSÃO DE 4 HORAS LIVRES	X - Que a SRH promova estudos aprofundados acerca da concessão das 4 horas livres, verificando a oportunidade e conveniência de revisão da Instrução Administrativa nº 1/2009, apresentando a esta AIN cronograma das providências a serem adotadas e respectivos resultados obtidos quando da conclusão dos trabalhos.	SRH	RPA	Foi realizada, em novembro, Audiência Pública Interna para receber contribuições acerca da Norma de Jornada da ANEEL, que contém informações sobre a concessão das 4 horas livres. Agendado follow up para março de 2016.



## ANEXO 3 – Capacitação

Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
Alexandre Gonçalves Filho	Fundamentos do Setor Elétrico	16	Auditoria na Atividade fim
	5º Semin. Internacional de Direito Adm e da Administração Pública	16	Auditoria
	Curso MS EXCEL 2010 - Básico	18	Ferramenta Auxiliar
	Processo nos Tribunais de Contas: acusação, contraditório, julgamento e recursos	16	Auditoria
	Especialização em Análise de Impacto Regulatório	0	Auditoria na Atividade fim
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Comercialização de Energia Elétrica	16	Auditoria na Atividade fim
Antônio Paulo de Melo Oliveira	9º Congresso Brasileiro de Regulação - 3º EXPOABAR	24	Auditoria
	8º Fórum brasileiro de Controle Interno e Externo da Administração Pública	16	Auditoria
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Curso de Auditoria de TI para Agências Reguladoras	20	Auditoria de TI
José Renato Pinto da Fonseca	Palestra pode-se aprender a liderar	3	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Idioma - Inglês	120	Ferramenta Auxiliar
	Idioma - Inglês	200	Ferramenta Auxiliar
	Cooperação x Competição no ambiente de trabalho e Ricardo Amorim - Qual é o Brasil que queremos?	3	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Seminário Diálogo Amana-Key, Liderança Transformadora e Gestão para novos tempos	16	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Seminário de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: Avanços e Impactos advindos da nova IN que substituirá a 7/2006 e 1/2007	8	Auditoria
	Workshop: Autoconhecimento: Descubra o seu estilo de liderança e alavanque os seus resultados	4	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
Lidiane Dias Tanan	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
Luiz Carlos da Silva Neiva Filho	Redação Oficial (Turma 10)	20	Ferramenta Auxiliar
	Introdução ao SAS ENTERPRISE GUIDE 4.2	18	Ferramenta Auxiliar



Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
	2º Workshop de Fiscalização - Processo Administrativo Sancionador	16	Auditoria na Atividade fim
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Curso de Auditoria de TI para Agências Reguladoras	20	Auditoria de TI
Maisa Netto Leidemer Garcia	Portal do Observatório da Despesa Pública - ODP	3	Ferramenta Auxiliar
	Introdução ao SAS ENTERPRISE GUIDE 4.2	18	Ferramenta Auxiliar
	Palestra Lançamento do novo Sistema de Prestação de Contas - E-contas	3	Ferramenta Auxiliar
	Seminário Diálogo Público: Controle Externo em ação - presente e futuro da fiscalização de TI	8	Auditoria de TI
	2º Workshop de Fiscalização - Processo Administrativo Sancionador	16	Auditoria na Atividade fim
	8º Fórum brasileiro de Controle Interno e Externo da Administração Pública	16	Auditoria
	I Encontro com as setoriais de contabilidade sobre a elaboração do Balanço Geral da União - BGU	8	Auditoria
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
Maria Cristina Lopes Girão Moreira	SICNET 2.0 - Processo Digital	1	Ferramenta Auxiliar
	Curso de Redação para a WEB	20	Ferramenta Auxiliar
Maria Greisimare Goulart	SICNET 2.0 - Processo Digital	1	Ferramenta Auxiliar
	Fundamentos do Setor Elétrico	16	Auditoria na Atividade fim
	Curso SCDP: Emissão direta de passagens aéreas	4	Ferramenta Auxiliar
	Gestão Orçamentária e Financeira aplicada à ANEEL	18	Auditoria
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Curso de Redação para a WEB	20	Ferramenta Auxiliar
Rachel Carvalho Sanches Fagundes	Seminário Diálogo Público: Controle Externo em ação - presente e futuro da fiscalização de TI	8	Auditoria de TI
	Responsabilidades dos agentes públicos perante os órgãos de controle	16	Auditoria
Rodrigo Silva Chaves	Encontro das Agências	4	Auditoria



Servidor	Capacitação	Carga Horária	Relação com os Projetos de Auditoria
	Reguladoras		
	Comercialização de Energia Elétrica	16	Auditoria na Atividade fim
Sidnei Furlan	Governança Pública: o Desafio do Brasil	3,5	Auditoria
	Introdução ao SAS ENTERPRISE GUIDE 4.2	18	Ferramenta Auxiliar
	Programa Gerencial ANEEL: Gestão Pública, avanços e desafios	32	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Palestra: Coaching - por uma liderança transformadora de indivíduos e organizações; competência - dramas, tramas e traumas	3	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria
	Seminário de Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: Avanços e Impactos advindos da nova IN que substituirá a 7/2006 e 1/2007	8	Auditoria
	Seminário Internacional de Fiscalização Regulatória	9	Auditoria
	Workshop: Autoconhecimento: Descubra o seu estilo de liderança e alavanque os seus resultados	4	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
Zuley Ferreira Pontes Júnior	INGLÊS INTERMEDIÁRIO - ENGLISH CLASSROOM E CONSULTANCY	60	Ferramenta Auxiliar
	Palestra pode-se aprender a liderar	3	Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG
	Gestão da Estratégia com o uso do BSC	28	Gerência de Projetos
	Análise e Melhoria de Processos	35	Gerência de Projetos
	Elaboração de Projetos	35	Gerência de Projetos
	Gerenciamento de Projetos	21	Gerência de Projetos
	IDIOMAS - INGLÊS/GESTÃO PÚBLICA	239	Ferramenta Auxiliar
	CURSO DE INGLÊS AVANÇADO	60	Ferramenta Auxiliar
Encontro das Agências Reguladoras	8	Auditoria	

